



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**LEI N.º 1.094/2012 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre alterações nos anexos da  
Lei de Diretrizes Orçamentária de 2013.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, passará a vigorar com os Anexos V e VI, e anexos Fiscais, constantes desta lei, em substituição aqueles constantes da Lei 1.082/12, de 28 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2012.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal